



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 28 de Fevereiro de 2019.

DECRETO N° . 0133/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 976.382,00 (novecentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1336 - Superávit Salário Educação
Valor: R\$ 587.537,96

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1136 - Salário Educação
Valor: R\$ 72.462,04

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1101 - Recursos Ordinários Educação
Valor: R\$ 316.382,00



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:44900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1336 - Superávit Salário Educação
Valor: R\$ 587.537,96

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:44900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1136 - Salário Educação
Valor: R\$ 72.462,04

Órgão: 04 -S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:44900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1101 - Recursos Ordinários Educação
Valor: R\$ 316.382,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.